

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 008/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
115/2024 DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA LC PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.370, Parque das Feiras – Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por meio de seu Secretário, Sr. **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.302.176/0001-85**, situada à Rua Ver João Claro, 05, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju/SE, CEP 49.072-750, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 532.367.005-30 e RG nº 1071553, residente na Rua Capitão Irineu Cunha, nº 286, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju/SE, CEP 49.072-090, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 115/2024, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e respectivas alterações.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até 19/09/2025, cujo objeto é o Registro de Preços de material de consumo laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo do item 75 consoante solicitação da Diretora de compras e autorizado pela SECRETARIA DE SAÚDE.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, conforme **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 115/2024 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente termo tem como amparo **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo do item 75 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais)**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

ITEM	CÓDIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE A SER ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCIDO	PORCENTAGEM À SER ADITIVADA
75	11705	000010	RUBÉOLA - Teste Rápido IgG/IgM - Imonuensaio de fluxo lateral para detecção semiquantitativa e diferenciação 30 teste . Especificação: RUBÉOLA - Teste Rápido para Rubéola IgG/IgM - Imonuensaio de fluxo lateral para detecção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue; com 30 testes. Com registro da ANVISA. - CATMAT:339049	19	4	R\$ 303,00	R\$ 1.212,00	21,05%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 30 de Junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
Secretário Erivaldo José Mariano da Silva Júnior
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

1. Darlan de Farias da Silva Filho
CPF: 079.186.924-54

2. Juliano Figueiredo de Sousa Silva
CPF: 134-202-329-48



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5661-232C-A128-0A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 30/06/2025 15:45:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/5661-232C-A128-0A0E>